



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



PORTARIA Nº032/2023

AVERBA, Tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social para a servidora **KÁTIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA**

EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **AVERBA**, 976 (Novecentos e setenta e seis) dias ao Regime Geral de Previdência Social no período de (01/03/1988 à 31/08/1989, Empregador, **SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO RIBEIRO**; 06/04/2004 à 31/12/2004, Empregador, **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**; 18/07/2005 à 30/12/2005, Empregador, **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**; para a servidora, **KÁTIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA**, Matrícula 10472, Oficial Legislativa, Classe G, Regime Jurídico Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme Certidão fornecida pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social emitida em 26/06/2014, Protocolo nº 19021050.1.00036/14-3.

A presente Portaria entrará em vigor a contar de 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2023.



EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal